



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Secretaria de Administração e Governo- SEAG**

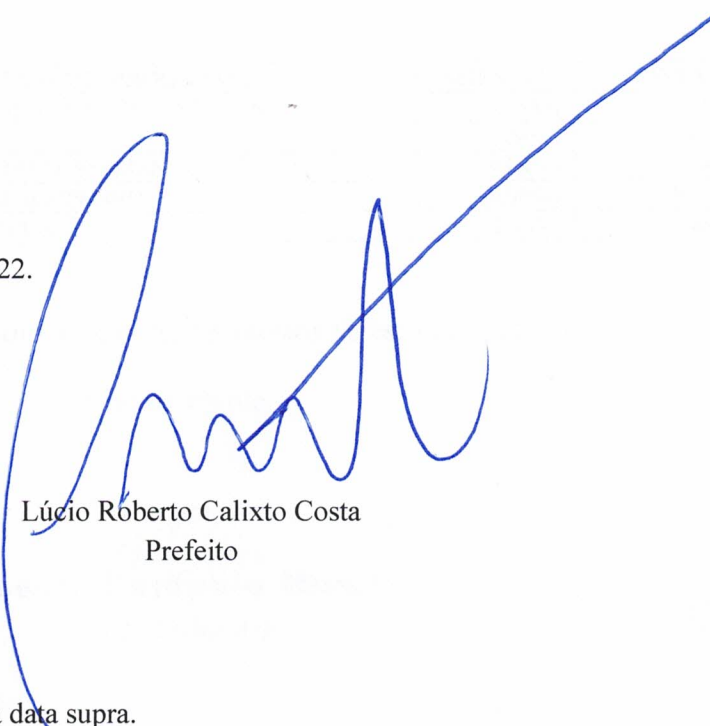
**EDITAL Nº 020, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	26.048,63
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	17.050,00
ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	723,99
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	3.144,38
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.088-6	9.483-8	2.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 11 de Maio de 2022.



Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.